



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1041/GP/TRT19ª, DE 30 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. nº 060/STI, de 30-07-2013, protocolizado sob o nº 32.005, de 30-07-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 2º da Portaria TRT 19ª GP Nº 988, de 17-7-2012, publicada no Boletim Interno nº 7, de 18-7-2012, que designou o servidor **Jefferson Silva de Amorim**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, para substituir no cargo em comissão de Assessor, de nível CJ-3, da Assessoria de Planejamento da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Adriano Lopes Vaz Sampaio**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Administrativos da Secretaria da Tecnologia da Informação, nos impedimentos legais e eventuais do Titular Clecio Luciano Costa Claudino.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 01-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 7, de 31/07/2013